

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 21/2019 .....	3
RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 018/2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	3
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 002/2019 .....	3
LEI Nº 050, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO, Nº 001.10/2017 .....	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO, Nº 002.12/2017 .....	4
PORTARIA NR. 088/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	5
DECRETO Nº 038, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. ....	5
LEI Nº 1.497, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	6
EXTRATO DE CONTRATO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	6
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013 .....	6
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013 .....	7
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	7
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019- IMPRESEC .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 202/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. ....	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 107/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019. ....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	9
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO. PREGÃO Nº 032/2018/CPL. ....	9
PORTARIA Nº 412/2019. ....	9
PORTARIA Nº 414/2019. ....	9
PORTARIA Nº 413/2019. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	10
ATA 104/2019 .....	10
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA .....	11
DECRETO Nº 263/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	11
PORTARIA Nº 230/2019 - NOMEAR EDSON FERNANDO DO NASCIMENTO .....	11
PORTARIA Nº 137/2019- EXONERAR ROSANGELA NASCIMENTO TORRES ARAUJO .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ</b> .....	12
RATIFICAÇÕES - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	12
RATIFICAÇÕES - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	13
RATIFICAÇÕES - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	13
EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	14
EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	15
EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	16
LEI MUNICIPAL Nº 227/2019 .....	16
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 041/2019/GAB .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2019 .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2019 .....	18
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 .....	18
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 .....	18
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 .....	18
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2019 .....	19

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 034/2019 .....	19
ERRATA: ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 363 /2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE</b> .....	19
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	20
PORTARIA Nº 473/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.201119.13.0242019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019 .....	20
PORTARIA Nº 472/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 .....	20
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20130154 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	21
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019. ....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOão DO SOTER</b> .....	21
PROCESSO ADM. Nº 062/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 .....	21
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 SRP Nº 13/2019 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	24
EXTRATO DE ADTIVO DE VINGÊNCIA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b> .....	24
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 014 - 2019 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	24
PORTARIA Nº 79/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. ....	24
PORTARIA Nº 80/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	24
PORTARIA Nº. 076/2019/GP/SEMED, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019. ....	24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 21/2019**

**Processo Administrativo nº 400/2019**

**Pregão Presencial nº 018/2019**

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de combustíveis (gasolina/óleo diesel), para atender diversos setores pertencentes à Administração Pública Municipal de Alcântara-MA.

**Data da Sessão:** 19/11/2019

**Horários:** 09h: 30min.,

**Pregoeira:** Patrícia Maria Freire Macedo

**Adjudicação:** 21/11/2019

**Homologação:** 21/11/2019

**ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MENSAL/ LITROS	ANUAL/ LITROS	VALOR ESTIMADO MENSAL		
					POR LITRO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO	TOTAL
1	Gasolina comum	Litros	48.750	585000	R\$ 4,90	0,01 %	R\$ 2.866.213,35
2	Diesel S10	Litros	65.000	780000	R\$ 4,12	0,01 %	R\$ 3.213.278,64
<b>TOTAL R\$ 6.079.494,99</b>							

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço Nº 21/2019 integram este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 400/2019.

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>LICITANTE:</b>	E. DE J. DA SILVA EIRELI
<b>CNPJ</b>	22.086.632/0001-52
<b>CONTATO</b>	(98) 99185-8085, e-mail: edsonsilvasl@hotmail.com
<b>ENDEREÇO</b>	Rua dos azules , nº 01, quadra 120 - Ed.Office Tower, sala 1411 - Jardim Renascença
<b>CIDADE</b>	São Luis - MA.

<b>EMPRESA</b>	POSTO MYLANE - F M DE A.ARAUJO -ME.
<b>CNPJ</b>	Nº 07.147.836/0002-43
<b>CONTATO</b>	FABIULA MYLANE DE ABREU ARAUJO
<b>TELEFONE</b>	98-3337-14226
<b>ENDEREÇO</b>	ROD. MA 106, KM 02, N° 01 - COCO DA EMA .
<b>CIDADE</b>	ALCÂNTARA/MA.

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO  
Código identificador: 49f4c8b0e8deee2c8cfa61cafed4beec*

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 018/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 400/2019 - CPL**

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de combustíveis (gasolina/óleo diesel), para atender diversos setores

pertencentes à Administração Pública Municipal de Alcântara-MA.

**Data da Sessão:** 19/11/2019, às 09h30min.

**Pregoeira:** Patrícia Maria Freire Macedo

**Adjudicação:** 21/11/2019

**Homologação:** 21/11/2019

**ITEM ADQUIRIDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MENSAL/ LITROS	ANUAL/ LITROS	VALOR ESTIMADO MENSAL		
					POR LITRO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO	TOTAL
1	Gasolina comum	Litros	48.750	585000	R\$ 4,90	0,01 %	R\$ 2.866.213,35
2	Diesel S10	Litros	65.000	780000	R\$ 4,12	0,01 %	R\$ 3.213.278,64
<b>TOTAL R\$ 6.079.494,99</b>							

**Empresa Vencedora:**

<b>EMPRESA</b>	POSTO MYLANE - F M DE A.ARAUJO -ME.
<b>CNPJ</b>	Nº 07.147.836/0002-43
<b>CONTATO</b>	FABIULA MYLANE DE ABREU ARAUJO
<b>TELEFONE</b>	98-3337-14226
<b>ENDEREÇO</b>	ROD. MA 106, KM 02, N° 01 - COCO DA EMA.
<b>CIDADE</b>	ALCÂNTARA/MA.

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO  
Código identificador: b097236a06f7bedaade016d151cfd67e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**1ª RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 002/2019**

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 002/2019. O Prefeito Municipal de Alto Parnaíba - Maranhão, Rubens Sussumu Ogasawara, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, vem retificar o Edital 002/2019 que estabelece e divulga normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo de escolha de Diretores e Coordenadores das escolas da rede pública municipal conforme, após verificação de algumas divergências de informações. - Onde lê-se - " O Prefeito Municipal de Alto Parnaíba - Maranhão, Rubens Sussumu Ogasawara, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, estabelece e divulga normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo de escolha de Diretores e Coordenadores das escolas da rede pública municipal conforme Lei nº 175/2009 de 07 de dezembro de 2009 e Lei nº 182/2010 de 01 de março de 2010.(...)" Leia-se: - " O Prefeito Municipal de Alto Parnaíba - Maranhão, Rubens Sussumu Ogasawara, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, estabelece e divulga normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo de escolha de Diretores e Coordenadores das escolas da rede pública municipal conforme a Lei nº 182/2010 de 01 de março de 2010. (...)" Onde lê-se -

- Até 31/10	Indicação dos membros da Comissão Eleitoral Central
- 01/11	Reunião com Titulares e Suplentes por segmentos da Comissão Eleitoral Central
- 04 e 05 /11	Reunião da Comissão Eleitoral Central -
- 08/11	Divulgação do Edital
- 11 a 22/11	Período de Cadastramento dos Eleitores nas escolas
- 18 a 25/11	Entrega das documentações dos candidatos/chapas à Comissão Eleitoral Central na Secretaria Municipal de Educação
18/11	Início da propaganda eleitoral
Até dia - 26/11	Entrega de Pedidos de Impugnação
26/11	Convocação dos mesários e suplentes
- 27/11	Encaminhamento de Pareceres sobre Pedidos de Impugnação
- 27/11	Homologação dos candidatos aprovados
- 27/11	Sorteio das chapas
- 30/11	Término da propaganda eleitoral e dos debates entre as chapas
01/12 -	<b>DIA DO PLEITO</b> - Início: 08:00 horas - Término: 12:00 horas - - Início da apuração: imediatamente após o encerramento do pleito - Divulgação oficial do resultado imediatamente após o encerramento da - apuração
02/12	Interposição de recurso até às 17:00 horas
A partir do dia 09/12	Período de transição
01/01/2020	Início do mandato para o biênio 2020/2022

**Leia-se:**

- Até 31/10	Indicação dos membros da Comissão Eleitoral Central
- 01/11	Reunião com Titulares e Suplentes por segmentos da Comissão Eleitoral Central
- 04 e 05 /11	Reunião da Comissão Eleitoral Central -
- 08/11	Divulgação do Edital
- 11 a 22/11	Período de Cadastramento dos Eleitores nas escolas
- 18 a 25/11	Entrega das documentações dos candidatos/chapas à Comissão Eleitoral Central na Secretaria Municipal de Educação
18/11	Início da propaganda eleitoral

Até dia - 26/11	Entrega de Pedidos de Impugnação
26/11	Convocação dos mesários e suplentes
- 27/11	Encaminhamento de Pareceres sobre Pedidos de Impugnação
- 27/11	Homologação dos candidatos aprovados
- 27/11	Sorteio das chapas
- 30/11	Término da propaganda eleitoral e dos debates entre as chapas
01/12 -	<b>DIA DO PLEITO</b> - Início: 08:00 horas - Término: 12:00 horas - Início da apuração: imediatamente após o encerramento do pleito - Divulgação oficial do resultado imediatamente após o encerramento da apuração
02/12	Interposição de recurso até às 17:00 horas
A partir do dia 09/12	Período de transição
01/01/2020	Início do mandato para o biênio 2020/2021

Alto Parnaíba (MA), 20 de novembro de 2019. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal Raildson Rocha Ascenso - Secretário Municipal de Educação -

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 06b8eb169b250c334850116d94f46c23

### LEI Nº 050, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

**LEI Nº 050, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.** - "Dispõe sobre a alteração da **Lei nº 033/2014** que trata da regularização fundiária de terras públicas urbanas e rurais pertencentes ao município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão e dá outras Providências." - **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**, Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte **LEI**: - **Art. 1º** - Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a Regularização Fundiária do Município de Alto Parnaíba - MA, com o propósito de disciplinar, normatizar e organizar o conjunto de ações e iniciativas voltadas à adequação dos terrenos rurais e urbanos irregulares preexistentes às conformações legais e à titulação de seus ocupantes, tendo por base as diretrizes e objetivos previstos nesta Lei. - **Art. 2º** - Os incisos II e III do art. 5º da **Lei nº 033, de 10 de novembro de 2014**, passam a vigorar com as seguintes redações: - **Art. 5º** - (...) - II - Exercida sem oposição há mais de 05 (cinco) anos na área urbana, podendo ser computado o tempo dos seus antecessores. - III - Exercida direta ou indiretamente por 10 (dez) anos sobre a área rural. - IV - Exercida sobre área urbana não superior a 10.000m² (dez mil metros quadrados). - **Art. 3º** - O art. 6º, caput, da **Lei nº 033, DE 10 de novembro de 2014**, passa a vigorar com a seguinte redação: - **Art. 6º** - Ao interessado em legitimação de posse, poderá o Poder Público, exigir Declaração, sob as penas da lei, da localização, do tempo e da natureza da posse. (...) - **§ 3º** - Quando se tratar da regularização de posse de terreno rural, o requerimento deverá ser instruído com a planta e memorial descritivo nos termos do parágrafo anterior, acompanhada, ainda, de Declaração Particular de Respeito de Limites, com firma reconhecida. - **Art. 4º** - O art. 17º, caput, da **Lei nº 033, DE 10 de novembro de 2014**, passa a vigorar com a seguinte redação: - **Art. 17º** - As áreas de terras remanescentes da reforma fundiária de que trata esta Lei, que excederem em área o limite de 25ha (vinte e cinco hectares) na zona rural e 10.00m² (dez mil metros quadrados) na zona urbana, poderão ser adquiridas junto a prefeitura através de contrato de compra e venda a ser realizado conforme Lei de Licitações (Lei 8.666/1993), concedendo prazo inicial de no máximo 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Lei, para que os proprietários de áreas superior a 25ha (vinte e cinco hectares) na zona rural, e 10.000m² (dez mil metros quadrados) na zona urbana possam dar entrada no processo de regularização. - **Art. 5º** - O art. 21º, caput, da **Lei do nº 033, DE 10 de novembro de 2014**, acrescenta e passa a vigorar com a seguinte redação: - **§ 2º do Art. 21º** - As áreas de terras que foram doadas pelo município, objeto desta Lei de Regularização Fundiária, que eventualmente possuam matérias primas para pavimentação de estradas e logradouros públicos, tais como cascalho, piçarra, areia ou brita, deverão ser cedidas gratuitamente ao Poder Público Municipal, quando da sua necessidade de utilização

para o bem coletivo. - **Art. 6º** - Fica revogado os dispositivos da **Lei do Executivo nº 033, DE 10 de novembro de 2014** abaixo listados: - **§ 2º do Art. 4º**; - **Inciso IV do Art. 5º**; - **Art. 16**; - **Art. 18**; - **Art. 20**. - **Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.** - **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal -

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: ea6d7a46fed82b6d4fb918af833a0a04

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

#### AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO, Nº 001.10/2017

EXTRATO DE ADITIVO 002, VINCULADO AO CONTRATO nº 001.10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Trabalho e Ação Social, CNPJ nº 14.131.938/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, com opção de sistema de registro de preços, para atender as necessidades da secretaria mun. de trabalho e ação social do município de Araiões(MA). Lei nº 10.520, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: MATHEUS PROJETOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.025.621/0001-46. Rua São Francisco, nº 2755, Bairro Campos, Luís Correia/PI. Representante: Francisco José Menezes Lima, CPF nº 159.677.783-49. VIGENCIA: 08/10/2019 a 20/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, CPF nº 849.643.753-15.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 4fae686a1a40409fbefbc63b2552483c

#### AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO, Nº 002.12/2017

EXTRATO DE ADITIVO 002, VINCULADO AO CONTRATO nº 002.12/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Trabalho e Ação Social, CNPJ nº 14.131.938/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, com opção de sistema de registro de preços, para atender as necessidades da secretaria mun. de trabalho e ação social do município de Araiões(MA). Lei nº 10.520, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: MATHEUS PROJETOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.025.621/0001-46. Rua São Francisco, nº 2755, Bairro Campos, Luís Correia/PI. Representante: Francisco José Menezes Lima, CPF nº 159.677.783-49. VIGENCIA: 07/12/2019 a 20/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, CPF nº 849.643.753-15.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: e2f2f12beb44aa3208cedb497154c175

#### PORTARIA NR. 088/2019

PORTARIA Nº. 088 /2019 Dispõe sobre a exoneração de pessoal

ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Especial nº 20/2019, apenso o processo secundário nº 52/2019, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, MARIA SALETE DOS SANTOS GOMES, do exercício do cargo efetivo de Professora da sua matrícula nº 842, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Araiozes - MA, 18 de novembro de 2019. CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: e8289c2365a5af9f7c09a7222134874

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**DECRETO Nº 038, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DOS PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a mudança de nível dos ocupantes da Carreira do Magistério Público Municipal é prerrogativa daquele que preencher os requisitos e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.156, de 21 de março de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Aprovar a mudança de nível da rede municipal de ensino, lotados na Secretaria de Educação, constantes no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO I DO DECRETO Nº 038 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.  
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BALSAS  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES PARA MUDANÇA DE NÍVEL E PROMOÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IND. GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO	NOME	MATRÍCULA	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		PROCESSO Nº	VLR. ATUAL	VLR. PROPOSTO	DIFERENÇA
			Nível	Classe	Nível	Classe				
1	ADRIANO DE SOUSA RIBEIRO	3760-1	F	A	F	A	11.220	6.690,28	2.373,16	882,88
2	ALCIVANDA DE SOUSA SILVA	3779-1	F	A	F	A	10.071	6.690,28	2.373,16	882,88
3	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	4054-1	F	B	F	B	9372	3.361,24	1.740,99	891,45
4	ANA CASSIA GOMES FREIREDO	4106-1	ESP-1	A	F	B	11.052	3.361,24	2.373,16	1.036,97
5	ANA FÉLIX DE MOURA SILVA	4881-2	F	A	F	B	14.071	6.690,28	2.373,16	882,88
6	ANDERSON PEREIRA BEZERRA	3785-1	ESP-1	A	F	B	11.032	3.361,24	2.373,16	1.036,97
7	ANTONIA DA COSTA SOUSA	3790-1	ESP-1	A	F	B	10.888	3.361,24	2.373,16	1.036,97
8	ANTONIA LUCIVANA SOUSA SILVA	3791-1	ESP-1	A	F	B	10.878	3.361,24	2.373,16	1.036,97
9	ANTONIO LUIS SALES DA CONCEICAO	4122-1	ESP-1	A	F	B	11.086	3.361,24	2.373,16	1.036,97
10	ANTONIO URBANO LOPES JUNIOR	4091-1	ESP-1	A	F	B	24.236	3.361,24	2.373,16	1.036,97
11	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	4056-2	ESP-1	A	F	B	1.146	2.336,19	1.740,99	891,04
12	CLÁRCIO LIMA CRESALDO	3770-1	F	A	F	B	11.241	6.690,28	2.373,16	882,88
13	CLEANE ARAUJO DA SILVA	3850-1	ESP-1	A	F	B	12.466	3.361,24	2.373,43	1.036,97
14	ELIMARE E SILVA OLIVEIRA	3789-1	F	A	F	B	11.453	6.690,28	2.373,16	882,88
15	EVIVINA MARCIA ALVES DE JESUS	2179-1	ESP-1	D	F	B	8.955	3.276,66	1.902,43	325,77
16	FABRIZO BEZERRA VIANA	4086-1	F	A	F	B	12.808	6.690,28	2.373,16	882,88
17	FEREIRAS BARBOSA DE MOURA	3798-1	F	A	F	B	13.565	3.361,24	2.373,16	1.036,97
18	EDINALDA SABINO DO CARMO	3872-1	ESP-1	A	F	B	15.293	3.361,24	2.373,16	1.036,97
19	EDINAURA ANDRADE DA SILVA	3847-1	ESP-1	A	F	B	18.148	3.361,24	2.373,16	1.036,97
20	ERASIM COSTA PEREIRA	4073-1	ESP-1	A	F	B	22.010	3.361,24	2.373,16	1.036,97
21	ELISA SOBRAL PEREIRA	4048-2	ESP-1	A	F	B	3.384	3.361,24	1.740,99	891,04
22	ELINEIDE DE OLIVEIRA LIMA	3792-1	ESP-1	A	F	B	12.072	3.361,24	2.373,16	1.036,97
23	ERLANE RIBEIRO FREITAS	4075-1	ESP-1	A	F	B	21.070	3.361,24	2.373,16	1.036,97
24	EZEIETE PEREIRA RODRIGUES	3793-1	ESP-1	A	F	B	17.735	3.361,24	1.740,99	891,04
25	FABRÍCIO VASCONCELOS NOLETO	4082-2	ESP-1	A	F	B	15.186	3.361,24	1.740,99	891,04
26	FLÁVIO LIMA DOS SANTOS	3839-1	ESP-1	A	F	B	12.489	3.361,24	2.373,43	1.036,97
27	FRANCISCO LEILSON SANTOS SOUSA	4083-1	F	A	F	B	17.208	6.690,28	2.373,16	882,88
28	FRANZINA PEREIRA DA SILVA	4094-1	ESP-1	A	F	B	21.088	3.361,24	2.373,16	1.036,97
29	FRANSELLE MARTINS DE OLIVEIRA KULKAMP	4123-1	ESP-1	A	F	B	10.081	2.336,19	2.373,16	1.036,97
30	HAROLDO COSTA DE SOUSA	4090-1	F	A	F	B	11.488	6.690,28	2.373,16	882,88
31	ILZA RAMUNDA RIBEIRO PEREIRA	4092-1	ESP-1	A	F	B	20.851	3.361,24	2.373,16	1.036,97
32	JACKSON SOUSA LIMA	3797-1	ESP-1	A	F	B	10.887	3.361,24	2.373,16	1.036,97
33	JESSICA DE SOUSA VELLOSO	3783-1	F	A	F	B	11.111	6.690,28	2.373,16	882,88
34	JESSY VIEIRA GONÇALVES	3764-1	F	A	F	B	11.236	6.690,28	2.373,43	892,88
35	JOSÉ CARBENIA MARRASO ALGARVO	4013-1	ESP-1	A	F	B	2.779	3.361,24	2.373,43	1.036,97
36	JOÃO GILVANE PEREIRA DE SOUSA	4107-1	ESP-1	A	F	B	19.961	3.361,24	2.373,16	1.036,97
37	JOELMA DA SILVA LIMA	4002-1	ESP-1	A	F	B	11.078	3.361,24	2.373,16	1.036,97
38	JORCE HENRIQUES DEISTIANI	4106-2	ESP-1	A	F	B	15.428	3.361,24	1.740,99	891,04

39	JORGILANA RIBEIRO DE SOUSA	4078-4	ESP-1	A	F	B	26.843	3.361,24	2.373,16	1.036,97
40	JOSÉ NETO FORMIGA NASCIMENTO	4320-2	F	A	F	B	11.680	6.690,28	2.373,16	882,88
41	JOSÉ RIBAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	4053-1	F	A	F	B	29.455	6.690,28	2.373,16	882,88
42	LUCELAINÉ KLASNER	4108-1	F	A	F	B	15.886	6.690,28	2.373,16	882,88
43	LULIETE MARIA SANTOS	4178-1	ESP-1	A	F	B	6.585	3.361,24	2.373,16	1.036,97
44	LÍNIA MARIA ROCHA DA SILVA	4148-1	F	A	F	B	11.533	6.690,28	2.373,16	882,88
45	MILANE MARIA RODRIGUES ARAUJO	4109-1	ESP-1	A	F	B	6.585	3.361,24	2.373,16	1.036,97
46	MONIEIDE DE SOUSA DOURADO	4014-3	ESP-1	A	F	B	22.054	3.361,24	2.373,16	1.036,97
47	OLIAN CRISTINA BEZINNE BEZERRA	4169-1	ESP-1	F	F	B	10.875	3.363,04	1.847,02	483,96
48	MARIA DE JESUS COELHO MOREIRA	3808-1	ESP-1	A	F	B	11.903	3.361,24	2.373,43	1.036,97
49	MARIA DOS REIS COSTA NOLETO	4095-3	F	A	F	B	11.425	6.690,28	2.373,16	882,88
50	MARIA EDNA BATISTA CIRQUEIRA	4260-1	ESP-1	A	F	B	24.295	3.361,24	2.373,16	1.036,97
51	MARIA FELIX SANTOS PEREIRA	842-1	ESP-1	F	F	B	15.49	3.363,04	1.793,23	430,19
52	MARIA FELIX SANTOS PEREIRA	842-2	ESP-1	A	F	B	15.49	3.361,24	1.740,99	404,80
53	MARIA LUCIA RODRIGUES GONZAGA	1533-1	F	D	F	B	37.96	1.847,02	2.669,49	822,47
54	MARIA RAQUEL FRANCISCA DA SILVA	4099-1	F	A	F	B	17.202	6.690,28	2.373,16	882,88
55	MARIA SOLANGE SILVA RAMOS	3887-1	ESP-1	A	F	B	11.454	3.361,24	1.740,99	404,80
56	MARCE MACHADE DE BRITO REGO	4082-1	ESP-1	A	F	B	24.295	3.361,24	2.373,16	1.036,97
57	MARCELLA BARROS EVANGELISTA	2969-1	F	A	F	B	16.044	6.690,28	2.373,16	882,88
58	MARIVEL PEREIRA ALMEIDA	2985-1	F	A	F	B	11.27	6.690,28	2.373,16	882,88
59	MORIS ARRABOLLO TEIXEIRA MIRANDA	4149-2	ESP-1	A	F	B	11.225	3.361,24	1.740,99	404,80
60	NARA LOPES DE MELO	3968-1	F	A	F	B	15.882	6.690,28	2.373,16	882,88
61	NATALIA DA SILVA ALVES	3812-1	ESP-1	A	F	B	11.232	3.361,24	2.373,16	1.036,97
62	PERISCILA CARVAL DE SOUSA	3816-1	F	A	F	B	11.035	6.690,28	2.373,16	882,88
63	PERISCILA CARVALHO FERNANDES COSTA	4100-1	ESP-1	A	F	B	28.225	3.361,24	2.373,16	1.036,97
64	SAMUNDO VICENTE FIGUEIREDO NETO	3817-1	ESP-1	A	F	B	12.073	3.361,24	2.373,16	1.036,97
65	REGINA CELIA SILVA MEDEIROS	4018-1	ESP-1	A	F	B	11.049	3.361,24	2.373,16	1.036,97
66	RILDO BRAZ QUEIROZ FERREIRA	4620-1	ESP-1	A	F	B	11.244	3.361,24	2.373,16	1.036,97
67	RONIEY DA SILVA GOMES	4085-1	F	A	F	B	17.086	6.690,28	2.373,16	882,88
68	RONILDA SANTOS DA SILVA	4072-1	ESP-1	A	F	B	12.226	3.361,24	2.373,16	1.036,97
69	RONILDA SOUSA CARDOSO	401-2	ESP-1	A	F	B	10.213	3.361,24	2.373,16	1.036,97
70	ROSIMERE ARRUDA DE CASTRO	3822-1	ESP-1	A	F	B	12.465	3.361,24	2.373,16	1.036,97
71	SAVANIA ALICE DE OLIVEIRA BARBOSA CARVAL	4815-3	ESP-1	A	F	B	25.947	3.361,24	1.740,99	404,80
72	SIRLEIA SOBRINHO MOTA	2560-1	F	C	F	B	18.936	1.793,23	2.468,05	674,82
73	TARCIO RICHARDYS RIBEIRO DA ROCHA	4015-1	F	A	F	B	11.421	6.690,28	2.373,16	882,88
74	TATIANA VASCONCELOS	4087-1	ESP-1	A	F	B	11.586	3.361,24	1.740,99	404,80
75	VANUSA FERNANDES DA SILVA	4073-4	ESP-1	A	F	B	47.85	3.361,24	2.373,16	1.036,97
76	VERANIA CARVALHO DE SOUZA	1087-1	F	F	F	B	18.87	1.959,49	1.002,80	1.043,31
77	WAGNER SILVA ROCHA	3810-1	F	A	F	B	11.272	6.690,28	2.373,16	882,88
78	ZENARA MARIA PEREIRA FERNANDES	4113-1	ESP-1	A	F	B	29.161	3.361,24	1.740,99	404,80
TOTAL								114.955,58	177.018,09	22.951,16

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: a48dd14154b9e5f9660a43fe1f4b328e

**LEI Nº 1.497, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

ALTERA A LEI Nº 1.069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009 que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS; ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO; INSTITUI NOVA TABELA DE SALÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Balsas, estado do maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e E.U. sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Lei 1.069 de 27 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescido da Subseção XI, artigo 57-A:

“ SUBSEÇÃO XI

Da Gratificação Técnica

Art. 57-A. A gratificação de que trata esta subseção será atribuída aos ocupantes do cargo efetivo de Procurador Municipal lotados na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. O percentual do adicional de que trata esta subseção será de 50 (cinquenta) a 100 (cem) por cento sobre o vencimento. (AC)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 4211d41504f52c02472433ebc97f1b1e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

**EXTRATO DE CONTRATO**



**EXTRATO**

CONTRATO Nº20190010 - PREGAO PRESENCIAL 002/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: RICARDO SHOWS ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.565.482 0001-31. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços administrativos de evento para o Município de Belagua/MA; Vigência: 12(Doze) meses - DOTAÇÕES; 02.11.00.13.392.0021.2009.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; Valor Global - R\$ 95.300,00 (Noventa e cinco mil e trezentos reais), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO o Sr. TALISMA SOUZA e CPF nº 032.643.843-29 e pela Contratada: Sr. MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS e CPF nº 043.512.21-48. Belagua (MA), 06 de novembro de 2019. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: 505394c83fe2c7e5be17911f4b4a902b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 013/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019.** CONTRATADO: RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO LTDA-ME. CNPJ: 14.565.482/0001-31. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Animação e Promoção do Aniversário de Buriti/MA-2019. VALOR CONTRATADO: R\$ 66.823,75 (Sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DOTAÇÃO: 02 10 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO 13 392 0052 2099 0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICABASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. Buriti/MA, 21 de Novembro de 2019. **Antônio Jose Ferreira Da Silva** - Secretário Municipal de Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo.

**EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 014/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019.** CONTRATADO: RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO LTDA-ME. CNPJ: 14.565.482/0001-31. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Animação e Promoção do Aniversário de Buriti/MA-2019. VALOR CONTRATADO: R\$ 89.100,00 (Oitenta e Nove Mil e Cem Reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS: CONVÊNIO, DOTAÇÃO: 02 10 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO 13 392 0052 2099 0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICABASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. Buriti/MA, 21 de Novembro de 2019. **Antônio Jose Ferreira Da Silva** - Secretário Municipal de Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 0081028c8f1650269c46bb2728829335

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO****TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013****TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua trinta, casa 30, Bairro Vinhais São Luis - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 02 de agosto de 2017, finalizando no dia 02 de agosto de 2018, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 02 de agosto de 2017

CONTRATANTE

**Vera Maria Oliveira da Costa**

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

**AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**

**CNPJ: 15.110.791/0001-80**

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Código identificador: 568cb9f29739c72d0c8fa788e178884a

### **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013**

#### **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIRROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua trinta, casa 30, Bairro Vinhais São Luis - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, portadora da CNH n.º 03934577042 DETRAN-MA e CPF N.º 032.516.093-78, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 01 de agosto de 2018, finalizando no dia 01 de agosto de 2019, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 01 de agosto de 2018

CONTRATANTE

**Vera Maria Oliveira da Costa**

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

**AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**

**CNPJ: 15.110.791/0001-80**

Representante Legal: Rubemar Coimbra Alves Neto

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 9769f60772395e82ebc8213bff462f64

### **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013**

#### **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIRROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua trinta, casa 30, Bairro Vinhais São Luis - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, portadora da CNH n.º 03934577042 DETRAN-MA e CPF N.º 032.516.093-78, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 30 de julho de 2019, finalizando no dia 30 de julho de 2020, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 30 de julho de 2019

CONTRATANTE

**Vera Maria Oliveira da Costa**

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

**AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**

**CNPJ: 15.110.791/0001-80**

Representante Legal: Rubemar Coimbra Alves Neto

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: feaac5d8fbaae74eb0f9a8ae9ad12f53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019- IMPRESEC****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA - IMPRESEC. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.**

O Presidente do IMPRESEC, o Sr. Alexandre Augusto Bringel Canavieira, CPF nº 715.111.561 - 04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Realização de Cálculo Atuarial nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a" visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de Resseguro. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA/MA - IMPRESEC, CNPJ nº 08.067.636/0001 - 18. **CONTRATADA:** SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001 - 33. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA - Presidente do IMPRESEC, CPF nº 715.111.561 - 04 e IRINEU PEREIRA DE SOUZA, Sócio da SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CPF nº 300.392.741-87. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.13 IMPRESEC. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 09.272.0032.2-067 - Manutenção do Inst. Mun. Previdência Social o Servidores de Carolina. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 21 de novembro de 2019. ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA - Presidente do IMPRESEC.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: d7cc2090519513305b8da0f51809bcb1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO****PORTARIA MUNICIPAL Nº. 202/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 202/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPOE SOBRE RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria TCE/MA nº 360 de 03 de abril de 2019 que regulamenta os procedimentos necessários à regularização dos prazos relativos à implantação do módulo Painel de Vínculos;

**CONSIDERANDO** os termos da Recomendação nº 23/2018/FAMEM, que trata sobre as situações de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas na Constituição Federal, bem como as hipóteses permitidas pela legislação e jurisprudência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo estipulado na portaria 079/2019 - GAB de 09 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico Nº 74/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos seguintes membros: ROSINEIDE RIBEIRO DE

SOUSA, matrícula nº3109; KHALLIL DE ABREU SANTOS, matrícula nº: 6276-3 e CLEIDIRAN DA SILVA FERNANDES BRANDÃO, matrícula nº: 238-1, os quais ocupam os cargos de presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, respectivamente. A fim de que seja apurada a legalidade de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas estabelecido na Constituição Federal. O terceiro e quarto servidores que compõe a comissão são efetivos deste Município. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, devendo ter vigência no prazo de 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogado o prazo de conclusão dos processos administrativos já instaurados e em tramitação por igual período, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º- Que sejam refeitos os atos dos processos administrativos já instaurados e em tramitação a partir da portaria 079-2019-GAB de 09 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: a7878bf4fc46dcbf70ae4cadcda1bd7d*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 107/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 203/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROCURADOR CHEFE DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA NA DEFENSORIA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. EDUARDO FREITAS CARDOSO, para atribuir o cargo de Procurador Chefe de Procuradoria Especializada na Defensoria do Município de Estreito/Ma.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a função atribuída de Procurador Chefe de Procuradoria Especializada na Defensoria, a fazer parte das disposições encontradas no CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO sob número de Portaria 053/2017 e que prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa nos limites da secretaria respectiva e município.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 5º- Esta não revoga as disposições contidas na Portaria 053/2017, datada de 02 de janeiro de 2017, apenas acrescenta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: 7e02f024169a9a80184b744404f311c4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO.  
PREGÃO Nº 032/2018/CPL.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO.  
PREGÃO Nº 032/2018/CPL.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA: J. B. DA SILVA COSTA - ME CNPJ: 07.494.472/0001-97.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-03 situado na rua. Duque de Sá, s/n - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representado pelo o Secretário Municipal de Saúde o Sr. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bioquímico, portador do RG nº 019647132002-7 GEJSP/MA, inscrito no CPF nº 600.358.083 - 65 residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa **J. B. DA S. COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.494.472/0001 - 97, com sede na estrada MA, 006 nº 02 km 65 Bairro - Entroncamento - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por **JOÃO BATISTA DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 1.767.761 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 811.871.221 - 49, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de **R\$ 179.000,25** (cento e setenta e nove mil e vinte e cinco centavos) correspondendo à 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato originário nº 006/2019, assinado em 07/01/2019, referente ao Pregão nº 01/2017/CPL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	2 Oleo Diesel S-10, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	29.875	R\$ 3,65	R\$ 109.043,75
3	2 Oleo Diesel S-500, Utilização Automotiva de acordo com a Legislação vigente da ANP Nº 65 de 09/12/2011.	LT	19.325	R\$ 3,62	R\$ 69.956,50
[cento e setenta e nove mil e vinte e cinco centavos]					<b>R\$ 179.000,25</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14.1.2 do Contrato Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim,

juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.  
Formosa da Serra Negra - MA, 20 de novembro de 2019.  
CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATANTE. A M DE SOUSA COMBUSTÍVEIS - ME. CNPJ: 10.804.319/0001-23. Arnor Macedo Costa. CPF: 310.413.248-80 - Proprietário - CONTRATADA.**

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: 6660bbf3ce563955c2749fda60525561

**PORTARIA Nº 412/2019.**

**PORTARIA Nº 412/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JANES CLEI DA SILVA REIS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com disposições contidas na Lei Municipal nº 026/1997 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - MA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para proceder a apuração dos fatos apontados nas DELIBERAÇÕES elencadas oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Grajau - MA, datada de 07 de Novembro de 2019, que trata de DENÚNCIA de irregularidades ocorridas na ausência de frequências, regência de classe, desvio de função na Secretaria Municipal de Educação responsável pela administração de pessoal, composta pelos seguintes servidores: **PRESIDENTE: MARIA DE JESUS CARVALHO SANTOS, servidora publica Municipal, professora Nível II, portadora RG Nº 052487372014-2 SSP/MA e CPF Nº 504.840.103-44; SECRETÁRIA: MARIA DA SOLIDADE XAVIER MELO ALBUQUERQUE, servidora pública Municipal, portadora do RG Nº 10124446 SSP/MA, CPF Nº 413.457.543-53; MEMBRO: CARLOS AUGUSTO NEVES RODRIGUES, servidor publico municipal, Digitador, portador do RG Nº 115955599-0 CPF Nº 504.855.203-20.**

**ART. 2º** O fato investigado consiste na apuração em face da investigado (a), Sra. Maria de Nazaré Arruda Figueiredo, ao passo que há indícios que trabalha apenas 1 turno e recebe por 2 turnos, conforme deliberação do Ministério Público do Estado do Maranhão em 07 de novembro de 2019.

**ART. 3º** O prazo para realização do processo administrativo é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), tudo conforme o estabelecido no art. 186, da Lei Municipal nº 026/1997.

**ART. 4º** Para o bom e fiel cumprimento da missão de apuração dos fatos a Comissão poderá, para tanto, fazer oitiva de testemunhas e dos servidores processados, efetuar diligências, requerer documentos e demais pareceres técnicos necessários, concluindo ao final pela absolvição ou punição dos investigados.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE NOVEMBRO DE 2019. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.**

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: 79fe968b75cbe55f4b428a5f11a8f886

**PORTARIA Nº 414/2019.**

**PORTARIA Nº 414/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JANES CLEI DA SILVA REIS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com disposições contidas

na Lei Municipal nº 026/1997 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - MA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para proceder a apuração dos fatos apontados nas DELIBERAÇÕES elencadas oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Grajau - MA, datada de 07 de Novembro de 2019, que trata de DENÚNCIA de irregularidades ocorridas na ausência de frequências, regência de classe, desvio de função na Secretaria Municipal de Educação responsável pela administração de pessoal, composta pelos seguintes servidores: **PRESIDENTE: MARIA DE JESUS CARVALHO SANTOS, servidora pública Municipal, professora Nível II, portadora RG Nº 052487372014-2 SSP/MA e CPF Nº 504.840.103-44; SECRETÁRIA: MARIA DA SOLIDADE XAVIER MELO ALBURQUEQUE, servidora pública Municipal, professora Nível III, portadora do RG Nº 059.986.1967 GEJUSP/MA, CPF Nº 810.598.093-20; MEMBRO: CARLOS AUGUSTO NEVES RODRIGUES, servidor público municipal, Digitador, portador do RG Nº 115955599-0 CPF Nº 504.855.203-20.**

**ART. 2º** O fato investigado consiste na apuração em face dos investigados (as), Srs. Agnaldo Alves Barbosa; Domingos de Sá Santos; Denilton Pinto Lima; Eunice Maria de Sousa Bezerra Milhomem; Antônio Simão Coelho de Andrade; Carlos Alberto Gomes dos Santos e Geovane Pereira de Macedo, ao passo que há indícios de estarem sem trabalhar, configurando abandono dos respectivos cargos, conforme deliberação do Ministério Público do Estado do Maranhão em 07 de novembro de 2019.

**ART. 3º** O prazo para realização do processo administrativo é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), tudo conforme o estabelecido no art. 186, da Lei Municipal nº 026/1997.

**ART. 4º** Para o bom e fiel cumprimento da missão de apuração dos fatos a Comissão poderá, para tanto, fazer oitiva de testemunhas e dos servidores processados, efetuar diligências, requerer documentos e demais pareceres técnicos necessários, concluindo ao final pela absolvição ou punição dos investigados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE NOVEMBRO DE 2019. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: bc80b01bb794542ccd07468964023fa3*

#### **PORTARIA Nº 413/2019.**

**PORTARIA Nº 413/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JANES CLEI DA SILVA REIS,** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com disposições contidas na Lei Municipal nº 026/1997 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - MA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para proceder a apuração dos fatos apontados nas DELIBERAÇÕES elencadas oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Grajau - MA, datada de 07 de Novembro de 2019, que trata de DENÚNCIA de irregularidades ocorridas na ausência de frequências, regência de classe, desvio de função na Secretaria Municipal de Educação responsável pela administração de pessoal, composta pelos seguintes servidores: **PRESIDENTE: MARIA DE JESUS CARVALHO SANTOS, servidora pública Municipal, professora Nível II, portadora RG Nº 052487372014-2 SSP/MA e CPF Nº 504.840.103-44; SECRETÁRIA: MARIA DA SOLIDADE XAVIER MELO ALBURQUEQUE, servidora**

**pública Municipal, professora Nível III, portadora do RG Nº 059.986.1967 GEJUSP/MA, CPF Nº 810.598.093-20; MEMBRO: CARLOS AUGUSTO NEVES RODRIGUES, servidor público municipal, Digitador, portador do RG Nº 115955599-0 CPF Nº 504.855.203-20.**

**ART. 2º** O fato investigado consiste na apuração em face dos investigados (as), Srs. Luís Carlos Moraes Macedo; Luiza Antônia dos Santos Neta e Rosa Coelho Costa, ao passo que há indícios que estão em desvio de função, conforme deliberação do Ministério Público do Estado do Maranhão em 07 de novembro de 2019.

**ART. 3º** O prazo para realização do processo administrativo é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), tudo conforme o estabelecido no art. 186, da Lei Municipal nº 026/1997.

**ART. 4º** Para o bom e fiel cumprimento da missão de apuração dos fatos a Comissão poderá, para tanto, fazer oitiva de testemunhas e dos servidores processados, efetuar diligências, requerer documentos e demais pareceres técnicos necessários, concluindo ao final pela absolvição ou punição dos investigados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE NOVEMBRO DE 2019. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: 13d7f6ba46a998f04af3a2fbae71b25d*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

#### **ATA 104/2019**

**ATA 104/2019**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão do mês de Novembro de 2019.

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019), às 09:30h, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, bairro Recreio, neste município de fortaleza dos Nogueiras - Maranhão, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para apreciação da pauta do dia: mudança da data do cronograma de capacitação dos conselheiros tutelares eleitos nas eleições do ano de 2019; Nomeação de um membro do conselheiro do CMDCA para cumprir as férias da conselheira tutelar Alzimar de Sousa Alves no mês de Dezembro. Após as boas vindas, foi discutido sobre uma nova data para a capacitação dos conselheiros e suplentes eleitos haja vista a possibilidade de todos. Sendo assim, a nova data será nos dias 06, 07 e 08 de Dezembro de 2019, sendo feita, logo após esta reunião um novo cronograma, com a informação da mudança, para a publicação. Outrossim, a conselheira tutelar Alzimar de Sousa Alves vai gozar suas férias do mês de Dezembro mas a suplente Terezinha de Jesus Alves Cirqueira está impossibilitada por motivo de saúde. No entanto, de acordo com a lei, o CMDCA poderá indicar, na ausência de suplente, um membro do CMDCA para cobrir as férias citadas. O membro indicado será o Sr. José Luiz Neves de Souza, membro do CMDCA pela sociedade civil, onde foi aceita por todos os presentes tal indicação. Assim sendo, far-se-á a portaria com a indicação do membro para cobrir as férias do mês de Dezembro da conselheira tutelar citada anteriormente. Neste ato, a reunião foi encerrada pelo tempo necessário da lavratura desta Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos. 21 de Novembro de 2019. Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Delane Ribeiro Bastos  
Neusilene Maria Coelho Costa  
Joana Carla Câmara Bezerra  
José Luiz Neves de Souza  
Manoel Deusimar Pereira dos Santos  
Raimundo Maciel de Carvalho

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 2f537ed74c65b6dd2f297e22c34cda2a

### RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

#### RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 e 04/2019 - CMDCA publica uma **retificação no CRONOGRAMA** do Processo Unificado das Eleições do Conselho Tutelar, **no item 29**, de acordo com a ATA nº 104/2019 da reunião ordinária do CMDCA.

ITEM	ETAPA	DATA/PRAZO
01	Publicação do Edital	05.04.2019
02	Inscrição	15.04 a 10.05
03	Análise dos Requerimentos de Inscrição	11.05 a 17.05
04	Publicação da relação dos pré-candidatos homologados	20.05
05	Realização da Prova Prática de digitação	25.05
06	Notificação aos pré-candidatos impugnados	27.05 a 31.05
07	Prazo para recursos	03.06 a 07.06
09	Análise dos recursos pela Comissão Especial de Escolha	10.06 a 12.06
10	Divulgação das análises dos recursos de impugnação	13.06
11	Publicação da lista dos pré-candidatos homologados	14.06
12	Abertura de prazo para recursos à Plenária do CMDCA	17.06 a 19.06
13	Julgamento dos recursos pelo CMDCA	21.06 a 26.06
14	Divulgação do resultado dos recursos ao CMDCA	28.06
15	Publicação da lista definitiva dos pré-candidatos	01.07
16	Curso de Capacitação	28.07
17	Realização da Prova	28.07
18	Divulgação do resultado da Prova Escrita	29 a 31.07
19	Prazo para recursos da Prova Escrita	01.08 a 07.08
20	Julgamento dos recursos da Prova Escrita	08.08 a 09.08
21	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	12.08
22	Publicação da lista dos pré-candidatos homologados	13.08
23	Escolha Popular	06.10
24	Publicação do resultado do Processo de Escolha	07.10
25	Prazo para recursos contra resultado da Escolha	08 a 11.10
26	Apresentação das defesas	17.10
27	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos	23.10
28	Proclamação do resultado final do Processo de Escolha	25.10
29	Curso de Capacitação e Qualificação	02 a 06.12
29	Curso de Capacitação e Qualificação	06,07 e 08/12
30	Posse e diplomação dos eleitos	10.01.2019

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de Novembro de 2019.

Raimundo Maciel de Carvalho - **Responsável pela Comissão Organizadora**

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 613ca2cf4a863495bbb9d23018b01118

### DECRETO Nº 263/2019

**Decreto nº 263/2019**

**Fortaleza dos Nogueiras, 21 de Novembro de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR: JOSÉ LUIZ NEVES DE SOUZA, membro do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante da Sociedade Civil, para cumprir as férias da conselheira tutelar Alzimar de Souza Alves no mês de Dezembro de 2019.**

**Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Dezenove.**

**Aleandro Passarinho - Prefeito Municipal**

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 81a33de9c8652e1b965944f0a5173798

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

#### PORTARIA Nº 230/2019 - NOMEAR EDSON FERNANDO DO NASCIMENTO

#### PORTARIA Nº 230/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **EDSON FERNANDO DO NASCIMENTO**, portador do RG n.057224196-8 (GEJSPCII/MA) e do CPF n.º 009.957.903-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Serviços e Vigilância de Logradouros Públicos, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, de acordo com a Lei 074/2013, de 28 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Governador Eugênio Barros, 01 de novembro de 2019.

**Jose Faustino da Silva**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA  
LIMA  
Código identificador: 510a13ab043aea83c3ef606477f9b3e

#### PORTARIA Nº 137/2019- EXONERAR ROSANGELA NASCIMENTO TORRES ARAUJO

#### PORTARIA Nº 137/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ROSANGELA NASCIMENTO TORRES ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o número 950.302.473-00, do Cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 01 de julho de 2019.

**José Santos da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**

*Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA*

*Código identificador: e306cdc4d7304cb358a9ba894d03b1b9*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**

**RATIFICAÇÕES - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0001/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 001/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 001/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, MAURITAN ALMEIDA BARBALHO, CPF: 807.199.453-72 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0002/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 002/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 002/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, MARIA NAÍDE ALVES PEREIRA SOUSA, CPF: 041.220.983-78 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0003/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 003/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento do conselho municipal de educação. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 003/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, MARIA EDITE DE SOUSA, CPF N° 253.644.993-91 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 3.300,00

(três mil e trezentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0004/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 004/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no Povoado Criolização na Zona Rural do município. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 004/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, MARIA AGUIAR RODRIGUES, CPF N° 059.334.293-33 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0005/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 005/2019.**OBJETO** locação de imóvel, salão, para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, MARCOS AGUIAR LIMA, CPF: 005.549.413-79 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0006/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 006/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica na Rua Bom Jardim. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 006/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, JOSÉ OMILDE DA SILVA, CPF: 040.182.243-54 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0007/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 007/2019.**OBJETO** locação de imóvel, salão, para funcionamento de sala de aula da Educação Básica na Rua São Sebastião. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 007/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, JOINA KATIA BARROS DANTA, CPF: 618.570.923-68 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0008/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 008/2019.**OBJETO** locação de imóvel, para funcionamento do depósito de merenda escolar. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 008/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, JOÃO GABRIEL TANIGUTE COSTA SOARES, CPF: 608.900.053-82 no valor de R\$ 800,00

(oitocentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: e871c7a2feda246c6639238fc00e4f39*

#### **RATIFICAÇÕES - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0009/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 009/2019.**OBJETO** locação de imóvel, na Rua Princesa Daiana, para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 009/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, CPF: 624.409.933-87 no valor de R\$ 1.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0010/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 010/2019.**OBJETO** locação de imóvel, no Povoado Calumbí, Zona Rural, para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 010/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, EDSON RODRIGUES DE PAIVA DE MACEDO, CPF: 874.600.503-00 no valor de R\$ 1.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0011/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 011/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no Povoado Criolizão na Zona Rural do município. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 011/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, DEUSAMIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF N.º 401.101.093-86 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0012/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 012/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no Povoado Criolizinho na Zona Rural do município. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 012/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, CRISTINA MOURA SOUSA, CPF N.º 013.744.393-55 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0013/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 013/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica na Rua Nova, na sede. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 013/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, CID BRITO SANTOS, CPF N.º 017.350.963-01 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de fevereiro de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2202.0014/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 014/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica na Rua Principal do Povoado Curcaé. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 014/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, JOSÉ LINHARES DA COSTA, CPF N.º 268.321.353-00 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, pelo período de 10 (dez) meses totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de março de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2202.0015/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 015/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no Povoado Mundelândia. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 015/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, ADELSON SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF N.º 012.792.553-82 no valor de R\$ 300,00 (trezentos) por mês, pelo período de 10 (dez) meses totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 de março de 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: bda2d2c9762a0818ae983a74b11c36eb*

#### **RATIFICAÇÕES - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2202.0016/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 016/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no povoado Criolizinho. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 016/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, MARIA APARECIDA ASTURE DOS SANTOS, CPF N.º 609.297.373-18 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, pelo período de 09 (nove) meses totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 DE ABRIL DE 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2203.0017/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 017/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento do auditório da Secretaria

Municipal de Educação, na sede do município. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 017/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, JOÃO STÊNIO BESERRA SILVA, CPF N.º 064.109.813-84 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês, pelo período de 09 (nove) meses totalizando R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 DE ABRIL DE 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.2801.0018/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 018/2019.**OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no povoado Balaaios. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 018/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, junto ao seguinte locador, AMARILDO SOUSA LIMA, CPF N.º 853.941.813-49 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) por mês, pelo período de 09 (nove) meses totalizando R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA, 01 DE ABRIL DE 2019. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO*

*Código identificador: c84719ab9787015f9cc6207409b3738c*

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 001/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** MAURITAN ALMEIDA BARBALHO, CPF: 807.199.453-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 002/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** MARIA NAÍDE ALVES PEREIRA SOUSA, CPF: 041.220.983-78. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 003/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento do conselho municipal de educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **LOCADOR:** MARIA EDITE DE SOUSA, CPF N.º 253.644.993-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº

8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 004/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no Povoado Criolizão na Zona Rural do município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** MARIA AGUIAR RODRIGUES, CPF N.º 059.334.293-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 005/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel, salão, para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** MARCOS AGUIAR LIMA, CPF: 005.549.413-79. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 006/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica na Rua Bom Jardim. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** JOSÉ OMILDE DA SILVA, CPF: 040.182.243-54. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 007/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel, salão, para funcionamento de sala de aula da Educação Básica na Rua São Sebastião. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** JOINA KATIA BARROS DANTA, CPF: 618.570.923-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 008/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel, para funcionamento do depósito de merenda escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** JOÃO GABRIEL TANIGUTE COSTA SOARES, CPF: 608.900.053-82. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: e4fc4d84b82c84f61ac63cd48e8fe9f4

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 009/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel, na Rua Princesa Daiana, para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, CPF: 624.409.933-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 010/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel, no Povoado Calumbí, Zona Rural, para funcionamento de sala de aula da Educação Básica. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019, **LOCADOR:** EDSON RODRIGUES DE PAIVA DE MACEDO, CPF: 874.600.503-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 011/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no Povoado Criolizão na Zona Rural do município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019 **LOCADOR:** DEUSAMIRA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF Nº 401.101.093-86. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 012/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no Povoado Criolizinho na Zona Rural do município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019 **LOCADOR:** CRISTINA MOURA SOUSA, CPF Nº 013.744.393-55. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze) meses totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 013/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica na Rua Nova, na sede. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019 **LOCADOR:** CID BRITO SANTOS, CPF Nº 017.350.963-01. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, pelo período de 11 (onze)

meses totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 014/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica na Rua Principal do Povoado Curcaé. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019 **LOCADOR:** JOSÉ LINHARES DA COSTA, CPF Nº 268.321.353-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, pelo período de 10 (dez) meses totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 015/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no Povoado Mundelândia. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019 **LOCADOR:** ADELSON SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 012.792.553-82. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 300,00 (trezentos) por mês, pelo período de 10 (dez) meses totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: befcab8f6ad267d2935ded2d8646471b

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 016/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no povoado Criolizinho. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **LOCADOR:** MARIA APARECIDA ASTURE DOS SANTOS, CPF Nº 609.297.373-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, pelo período de 09 (nove) meses totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 017/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento do auditório da Secretaria Municipal de Educação, na sede do município. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **LOCADOR:** JOÃO STÊNIO BESERRA SILVA, CPF Nº 064.109.813-84. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês, pelo período de 09 (nove) meses totalizando R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 018/2019. **LOCATARIO:** Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. **OBJETO** locação de imóvel para funcionamento de sala de aula da Educação Básica no povoado Balaios. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **LOCADOR:** AMARILDO

SOUSA LIMA, CPF Nº 853.941.813-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta) por mês, pelo período de 09 (nove) meses totalizando R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. Prefeito municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: dd0ccb785b3afd1d183952216bb8a2eb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 227/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 227/2019**

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa Grande do Maranhão para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lagoa Grande do Maranhão para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**TÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em **R\$ 33.650.700,00 (trinta e três milhões seiscentos e cinquenta mil e setecentos reais).**

**Art. 3º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R\$)
<b>I. RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL</b>	
<b>I.1. RECEITAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária	896.000,00
Receita de Contribuições	240.000,00
Receita Patrimonial	122.000,00
Transferências Correntes	31.202.300,00
Outras Receitas Correntes	220.000,00
<b>I.2. DEDUÇÃO DE RECEITAS - FUNDEB</b> <small>(Portaria STN Nº 326, de 27/08/2001)</small>	2.229.600,00
<b>I.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Transferências de Capital	3.200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.650.700,00</b>

**Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

**CAPÍTULO II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita

total, fixada em **R\$ 33.650.700,00 (trinta e três milhões seiscentos e cinquenta mil e setecentos reais).**

**Art. 6º.** Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2020.

**CAPÍTULO III**

**DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	240.000,00
GABINETE DO PREFEITO	490.000,00
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.015.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.385.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.778.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	273.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E MEIO AMBIENTE	670.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, DESPORTO E LAZER	1.451.369,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	4.513.320,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.110.000,00
MANUTENÇÃO DO DESENV. DO ENSINO - MDE	4.918.040,00
FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA	3.949.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.055.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.650.700,00</b>

**CAPÍTULO IV**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

**Art. 8º.** Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2019, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 9º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.

**Art. 10º.** Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.

**Art. 11º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

**Art. 13º.** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 14º.** O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

**Art. 15º.** Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 16º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 17º.** Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 21 de novembro de 2019.

**Francisco Silva Freitas - PREFEITO**

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 79257cec939a6554f2d27063b4602026*

#### **PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 041/2019/GAB**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 041/2019/GAB  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
EFETIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA  
GRANDE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo

30 da Lei Nº 26 de 27 de março de 1998,

CONSIDERANDO: decisão contida nos autos do PAD nº 042/2019 em

face da servidora Vania Maria Rodrigues dos Santos Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora efetiva VANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA do cargo de Professora nível III, detentora da matrícula nº 0000302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 336.127.903-82, em conformidade com a decisão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 042/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO

MARANHÃO/MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO SILVA FREITAS

PREFEITO

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 408119a8777f14d8c9f91cd2d6021d3c*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Processo Administrativo nº 02.1811.001/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carteiras escolares e conjunto infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as

condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: bcf14ed2224a0c787e4d76cc106b515b*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019. Processo Administrativo nº 02.1811.002/2019.**

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Brinquedos Educativos da Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR), em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 60a5245767af48cdf9e07e8a2fae31b*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019. Processo Administrativo nº 02.1810.003/2019.**

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Permanentes diversos e Consumos diversos para atender as necessidade das Secretaria Municipal de Educação, com recursos do PDDE, em conformidade com termo de referência disposto no anexo i do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto

Municipal nº 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 97ac8b785765f766468fd9549e960cac*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2019. Processo Administrativo nº 02.1811.004/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Limpeza Pública para atender as necessidades deste Município, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 5c398d44dfafd38730df63dcdd7ab009*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1811.005/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (tipo: expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, Didático e Pedagógico, kit gestante, kit bebê, Desportivo e Suprimentos de informática) para atender as

necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Administração do município de Mirador-MA, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 05 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 964e8a6f4b04f3fa6632abe959c06d25*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 . Processo Administrativo nº 02.1811.006/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de veículos automotivos zero km do tipo: ambulância simples para remoção, pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 0cb44aca225cd4424e832ac393214c92*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1811.007/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que

está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de Serviços de Confecção e Reprodução de Materiais Gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração de Mirador-MA, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS

Código identificador: 81daff545f628ff6cef9b834673fa868

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1811.008/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração de Mirador-MA, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 06 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS

Código identificador: 05524b1fbfc9b4b54e886c46f0c8b07e

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 034/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 034/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Processo Administrativo nº 02.1811.009/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Gás de Cozinha (recarga e vasilhame) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração de Mirador-MA, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 21 de novembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS

Código identificador: a016e18e62d37228d0df44d0038e55de

#### ERRATA: ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 363 /2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

##### ERRATA.

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES - FAMEM, de 21 DE NOVEMBRO DE 2019, ANO XIII, Nº 2227, da LEI Nº 363 /2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para alienar veículos e outros bens móveis inservíveis do patrimônio do município de Mirador, e da outras providencias" ANEXO ÚNICO - LEI Nº 363 /2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019, onde se lê:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
05	AMBULÂNCIA SPRINTER PLACA PSU2382 MA - MOTOR BATIDO	R\$ 35.000,00

##### LEIA -SE :

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
05	AMBULÂNCIA SPRINTER PLACA PSV2382 MA - MOTOR BATIDO	R\$ 35.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR (MA), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS

Código identificador: ae2c2c6dcd5e2460e316719b7dc50bc3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Mayra

Ribeiro Guimarães Prefeita de Nova Iorque Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso I e II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e nos autos do processo administrativo nº 1683/2019/SEMAD. **RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2019**, para a prestação dos serviços de dedetização e descupinização dos prédios das Unidades Básicas de Saúde e do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iorque/MA, com fundamento no parecer do departamento jurídico do Município e no artigo 24, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 2.655,75** (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa **CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA - ME**, CNPJ nº 14.737.773/0001-60, cujo pagamento far-se-á avista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nova Iorque, 21 de Novembro de 2019 Mayra Ribeiro Guimarães Prefeita de Nova Iorque/MA.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: e27c2c60383e430a2b92d57f22d2a43f*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

#### **PORTARIA Nº 473/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 473/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010, e, Considerando o despacho contido no processo nº 0310/2019; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido**, a Sr.<sup>a</sup>. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**, CPF 601.931.183-00, do Cargo Efetivo de **DIGITADOR** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo. **Art. 3º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: d3101b76b2c703235ae47ca724d92a04*

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.201119.13.0242019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.201119.13.0242019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, tipo ambulância para simples remoção, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2019. **CONTRATADO:** RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 08.174.537/0001-80,

Avenida Campo Dantas, Nº 2036, Letra B, Cep 65.760-000, Campo Dantas, Presidente Dutra- MA. **REPRESENTANTE:** Rubenilson Garcia do Nascimento CPF: 270.007.613-34, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais ). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 3b6d5f0cae05c2632ec0ebb32684af3c*

#### **PORTARIA Nº 472/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 472/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o **Sr (a): ANA MIRA SALES SOUSA**, CPF 019.227.533-00, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 635af7089793d786bdc8f8dc9ecc02ed9*

#### **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20130154**

**Contrato nº 20130154**

**Concorrência nº 002/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130154 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, E A EMPRESA C. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Av. José Olavo Sampaio, S/N - Centro, Presidente Dutra/MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de de Infraestrutura representada pelo senhor Jurivan Carvalho de Souza. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa C. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Estrada MA 014, Substação, Viana - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.620.206/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Carlos Fredson Costa Coelho, CPF: 418.478.493-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 20130154, que tem por objeto a prestação dos serviços de construção do centro administrativo da prefeitura de Presidente Dutra - MA, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente **Termo**

**Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 20130154 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 0,05 % (meio por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula vigésima do contrato. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato antes pactuado de R\$ 2.554.253,82 (dois milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), passa a ser fixado em **R\$ 2.542.330,50 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais. Presidente Dutra - MA, em 01 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Jurivan Carvalho de Souza  
**CONTRATANTE**

C. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ Nº 11.620.206/0001-30  
Representante: Carlos Fredson Costa Coelho, CPF: 418.478.493-34  
**CONTRATADA**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
Código identificador: 9f867de24a806b1d5ee812236ae69861

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019. Processo Administrativo nº 02.2310.0003/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, torna publico o resultado do julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 031/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação de 02 (dois) Sistema de Abastecimento de Água no município, nas localidades de Centro do Gato e Derlange, realizada a partir das 15:00 (quinze) horas do dia do 20 de novembro de 2019, na sala da CPL, o qual compareceu apenas o Senhor: MÁRIO ANTONIO SILVA ARAÚJO portador da Carteira de Identidade nº 20355252002-3 GEJUSPC/MA e CPF Nº 027.248.163-74 representante da empresa: HIDROSONDA LTDA CNPJ Nº 11.013.539/0001-00. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Abertos os envelopes foi constatado que a empresa interessada atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada devidamente habilitada, não havendo interposição de recurso, sendo aberto o envelope de proposta da interessada e julgada a proposta apresentada, o qual foi aceita pela CPL, sagrando-se vencedora do certame a licitante. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, situada à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, nesta. São Domingos do Maranhão - MA, em 20 de novembro de 2019. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Francisca Adeilma Silva - Presidente.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
Código identificador: 828f7d850e609c15687fe8d1540af10c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**PROCESSO ADM. Nº 062/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, através da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO SÓTER, inscrita no CNPJ nº 01.612.628/0001-00, com sede na Av. Esperança, nº 2025, Centro, Cep 65.930-000, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. **Francisca Rosa de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 025313782003-7, SSP/MA e do CPF nº 782.329.533-49, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de São João do Sóter - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

Nome empresarial: <b>SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI</b>
CNPJ nº 29.628.941/0001-56 Insc. Est. nº 12.553641-0 Insc. Mun. nº 3271953130
Endereço: av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias, C.E.P.: 65.608-260, Caxias -MA
(DDD) Telefone: (99) 981518721
E-mail: stdistribuidoracx2019@outlook.com
Representante legal: Girlanne dos Santos Rios de Alencar
R.G. nº 063081792017-9, SESP - MA / C.P.F nº 846.319.023-53

Item	DESCRIÇÃO	Val. Unit.	Unid.	Qnt	Val. Unit.	Valor total
1	Açúcar refinada	Cristal	kg	510	R\$ 2,59	R\$ 1.320,90
2	Arroz agulhinha	Camil	kg	800	R\$ 2,92	R\$ 2.336,00
3	Adoçante	Maratá	Unid.	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
4	Biscoito tipo cream craker	Kikos	Pct	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
5	Biscoito tipo Maria	Kikos	Pct	1900	R\$ 4,42	R\$ 8.398,00
6	Café em pó	Maratá	Pct	4800	R\$ 4,99	R\$ 23.952,00
7	Colorau em pó	Maratá	Pct	900	R\$ 1,34	R\$ 1.206,00
8	Condimento em pó	Maratá	Pct	700	R\$ 1,35	R\$ 945,00
9	Flocão de milho	Kiflocão	Pct	2600	R\$ 1,48	R\$ 3.848,00
10	Flocão de arroz	Kiflocão	Pct	2600	R\$ 1,68	R\$ 4.368,00
11	Fécula de mandioca	Yoki	Pct	1700	R\$ 5,04	R\$ 8.568,00
12	Feijão carioca	Bom de Gosto	kg	4000	R\$ 7,99	R\$ 31.960,00
13	Feijão preto	Kicaldo	kg	2000	R\$ 7,83	R\$ 15.660,00
14	Leite em pó	Piracanjuba	Pct	14400	R\$ 4,29	R\$ 61.776,00

15	Leite em pó desnatado	Piracanjuba	Pct	1400	R\$ 5,28	R\$ 7.392,00
16	Macarrão	Fortaleza	Pct	4500	R\$ 2,61	R\$ 11.745,00
17	Óleo de soja	Concordia	Unid	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
18	Proteína texturizada de soja	Sustentare	Pct	1000	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
19	Sal refinado	Cavalinho	kg	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
20	Sardinha em conserva de óleo	Pescador	Unid	4050	R\$ 3,52	R\$ 14.256,00
21	Vinagre de vinho	Maratá	Unid	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
22	Carne moída de 1º	Friboi	kg	3880	R\$ 14,93	R\$ 57.928,40
23	Cenoura fresca	In Natura	kg	2900	R\$ 5,16	R\$ 14.964,00
24	Cebola fresca	In Natura	kg	1980	R\$ 2,74	R\$ 5.425,20
25	Frango congelado	Dudico	kg	5700	R\$ 11,75	R\$ 66.975,00
26	Laranja pêra	In Natura	kg	9800	R\$ 4,09	R\$ 40.082,00
27	Macaxeira fresca	In Natura	kg	1900	R\$ 3,42	R\$ 6.498,00
28	Ovos de galinha	Avine	Unid	1700	R\$ 0,61	R\$ 1.037,00
29	Pão massa fina	Carvalho	Unid	1800	R\$ 0,45	R\$ 8.100,00
30	Pão massa grossa	Carvalho	Unid	1800	R\$ 0,45	R\$ 810,00
31	Pimentão verde fresco	In Natura	kg	2200	R\$ 2,67	R\$ 5.874,00
32	Polpa de fruta	Nutrivita	Pct	6000	R\$ 8,37	R\$ 50.220,00
33	Repolho fresco	In Natura	Kg	1120	R\$ 4,24	R\$ 4.748,80
34	Tomate fresco	In Natura	Kg	2100	R\$ 5,65	R\$ 11.865,00
<b>Valor total do lote</b>					<b>R\$ 496.062,30</b>	

1.1 A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1 O ajuste com o Detentor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 26/2019.

2.2 O compromisso de Fornecimento dos produtos só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 26/2019.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento dos produtos, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando a Detentora obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 O fornecimento do(s) Produto(s) objeto da presente ata deverá ser executado após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO SÓTER adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de já estabelecidas no edital.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente

comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preços, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o Detentor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o Detentor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará as demais Empresas, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido da fornecimento dos produtos;

**II** - Convocar as demais Empresas, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22º do Decreto nº 007/2017, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 007/2017.

5.1.1 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto Municipal n.º 007/2017, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os produtos registrados na Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para contrata-los, observado o disposto no subitem 5.3.

5.3 É assegurada as Empresas constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento dos produtos, quando, na hipótese de que trata o subitem 6.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Detentor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da fornecimento dos produtos, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) Detentor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 26/2019 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 310/2018 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

DETENTORA DO REGISTRO:

Nome empresarial: <b>SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI</b>
CNPJ nº 29.628.941/0001-56 Insc. Est. nº 12.553641-0 Insc. Mun. nº 3271953130
Endereço: av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias, C.E.P.: 65.608-260, Caxias -MA
(DDD) Telefone: (99) 981518721
E-mail: stdistribuidoracx2019@outlook.com
Representante legal: Girlanne dos Santos Rios de Alencar
R.G. nº 063081792017-9, SESP - MA / C.P.F nº 846.319.023-53

São João do Sóter - MA, 18 de novembro de 2019.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Francisca Rosa de Oliveira  
CPF nº 782.329.533-49  
Contratante

## SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Girlanne dos Santos Rios de Alencar  
C.P.F nº 846.319.023-53  
Fornecedor

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**  
Código identificador: 2f93d577549aee8b2cb4d903c6c476c8

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 SRP Nº 13/2019

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Presencial nº 26/2019, SRP nº 13/2019.**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de São João do Sóter - MA.

**Processo Administrativo nº 062/2019.**

**Órgão(s) interessado(s):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Amparo Legal:** Art. 4, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**Adjudicatários:**

Nome empresarial: <b>SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI</b>
CNPJ nº 29.628.941/0001-56 Insc. Est. nº 12.553641-0 Insc. Mun. nº 3271953130
Endereço: av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias, C.E.P.: 65.608-260, Caxias -MA
(DDD) Telefone: (99) 981518721
E-mail: stdistribuidoracx2019@outlook.com
Representante legal: Girlanne dos Santos Rios de Alencar
R.G. nº 063081792017-9, SESP - MA / C.P.F nº 846.319.023-53
Valor global de R\$ 496.062,30 (quatrocentos e noventa e seis mil e sessenta e dois reais e trinta centavos)

A presente Declaração é a expressão da verdade.  
Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, em 18 de novembro de 2019.

Francisco Onete da Silva Cardoso  
**CHEFE DE GABINETE**

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: abca225a306d6509f6e63fbefcbffbbc

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE VINGÊNCIA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 03/PP/03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 053/2018. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS),** situada à Avenida das Juçareiras, s/n, Centro, CEP 65.269-000, Serrano do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001 - 99, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 016152262001-3 e do CPF nº 957.646.823-04, a seguir denominada contratante, e a empresa **CSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, CNPJ: 29.133.793/0001-07, estabelecida na Avenida 01, nº 06, Letra A, Loja 06, Terreo, Bequimão, São Luis - MA, representada pelo Sr. Carlindo Silva Moura, portador do CPF nº 125.158.437-35, proprietário, a seguir denominada contratada. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** contratação empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 7.000,32 (sete mil reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 05 de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 05 de setembro de 2019.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: c630bdd30e7c7f6fb3c8360ebbe5b2f9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 014 - 2019**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019/CPL.  
CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. OBJETIVO: Contratação de ferramenta de pesquisa licença de software para uso de sistema de registro e atos do Pregão Presencial a ser realizada pela Municipalidade assinatura por um período de 12 (doze) meses, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 21/11/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$: 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) PRAZO CONTRATUAL: Até 30/11/2020.  
Sítio Novo Maranhão, 21 de Novembro de 2019.  
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: 8a80a555ef3701bde5bdb136c5629801

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

### **PORTARIA Nº 79/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 79/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.  
NOMEAÇÃO DE SEBASTIÃO FERNANDES GUIMARÃES NA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial de Educação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear o Sr. SEBASTIÃO FERNANDES GUIMARÃES, brasileiro, portador do RG nº. 071315502019-6 SSP/MA e CPF nº. 471.848.093-00, na função de Assessor Especial de Educação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: e239ab14270343d541fbc99bb906e8a

### **PORTARIA Nº 80/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 80/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. NOMEAÇÃO DE DOMINGOS CARLOS SILVA MORAIS NA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear o Sr. DOMINGOS CARLOS SILVA MORAIS, brasileiro, portador do RG nº. 038242072009-6 SSP/MA e CPF nº. 604.766.783-07, na função de Assessor Especial de Administração do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 594e7ef9af0860d9a33787e75d0cfd4d

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

### **PORTARIA Nº. 076/2019/GP/SEMED, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **ELIENE CAMPOS EVERTON TEIXEIRA**, RG. N.º 036827302009-0 SSP-MA, CPF. 207075763-34, do cargo: Agente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos da **Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - SEMED**, matrícula nº 2581, lotado(a) na Escola Municipal Luis Coelho, nomeado(a) em 30 de dezembro de 1994, conforme Portaria e Termo de Posse do(a) Servidor(a), devendo ser assim considerado a partir de **21 de Novembro de 2019**, tendo em vista o que consta no Requerimento do(a) Servidor(a) e

protocolo nº. **226/2019**. Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE  
NOVEMBRO DE 2019.**

**Cleomar Tema Carvalho Cunha**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 8adb2677f4ae734ead1a65276afdc34e*

---



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)